LEI Nº 7.079, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa do Município de Varginha, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 03 (três) cargos de TNS/PS/Bioquímico Farmacêutico, de provimento efetivo, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUANTIDADE	**NOMENCLATURA**	**NÍVEL**
03	TNS/PS/Bioquímico Farmacêutico	E-23

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos do respectivo cargo efetivo constam em legislação própria.

Art. 2º O Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha,02 de janeiro de 2022; 140° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR-GERAL
DO MUNICÍPIO

ADRIAN NOGUEIRA BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16 e § 1°, artigo 17 da Lei Complementar n° 101/2000)

LEI N° 7.075

DESPESA DO TIPO CONTINUADA
OBJETO DA DESPESA: Criação de cargos na Estrutura da Administração Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pelos programas SAE/CTA, CAPS II e atenção básica.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022: Sem reflexo, pois não aumenta a despesa orçamentária já prevista para o exercício de 2022.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023: Sem reflexo, pois o Orçamento do referido exercício serão custeadas pelos programas SAE/CTA, CAPS II e atenção básica.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024: Sem reflexo, pois o Orçamento do referido exercício serão custeadas pelos programas SAE/CTA, CAPS II e atenção básica.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS: A despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recurso advém de recursos provenientes dos programas SAE/CTA, CAPS II e atenção básica.

METODOLOGIA DE CÁLCULO: Para apuração utilizou-se como metodologia de cálculo o valor total da remuneração mensal dos cargos.

DESPESA MENSAL COM A CRIAÇÃO DOS CARGOS:

- **DESPESAS COM A CRIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS:** R$ 17.823,45 (dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)/mês.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de dezembro de 2022.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL